

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA GABINETE DA DIREÇÃO GERAL CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

## PORTARIA N.º 104/DG, DE 4 DE JUNHO DE 2018a

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

## RESOLVE:

- Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.
  - MARIANA DA SILVA SOUZA
  - ALINE LIMA SOARES DA COSTA
  - CÍCERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS
  - FERNANDA SILVA DO CASAL
  - FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA
- Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

Diretora-Geral